

|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>  |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: vm4w0c48<br/><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/>22/06/2020<br/>Requerimento nº 244/2020<br/>Protocolo nº 4163/2020</p> |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>   |   |   |

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado Requerimento ao **Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, Francisco Serafim de Barros**, afim de cobrar providências da Coordenadoria Técnica Fundiária – COTEC do Instituto de Terras de Mato Grosso (Intermat), que não está funcionando durante a Pandemia do COVID-19, sem previsão de retorno.

## JUSTIFICATIVA

Justifica o presente requerimento, tendo em vista que a Coordenadoria Técnica Fundiária – COTEC do Instituto de Terras de Mato Grosso (Intermat), que não está funcionando durante a Pandemia do COVID-19, sem previsão de retorno.

Desde o início da quarentena, estabelecida no dia 16 de março pelo governador do estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, muitas medidas foram adotados pelo Poder Executivo do Estado para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Uma das medidas adotadas foi à implantação do teletrabalho e do revezamento da jornada de trabalho pelos servidores públicos.

Ocorre que o Intermat determinou a suspensão dos atendimentos presenciais durante 18/03/2020 a 02/04/2020 como medidas de segurança. Retornando suas atividades de forma gradativa, após esta data e, sendo determinado que os integrantes do grupo de risco obrigatoriamente prestem serviços de forma remota.

A missão do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT é executar a política estadual de disposição de terras públicas, atentando-se para a regularização fundiária de áreas e assentamentos rurais, e lotes e assentamentos urbanos informais.

Logo, o Intermat trabalha para destravar os processos de regularização fundiária, contudo desde a pandemia Covid-19 a COTEC, colegiado responsável pelos julgamentos dos processos em trâmites no Intermat não está realizando andamento e deliberações processuais, por que alguns membros do colegiado fazem parte do grupo de risco, desta forma, deixando de analisar todos os processos de regularização fundiária.



Os impactos negativos são muitos, todos saem perdendo, as famílias, o Estado, os municípios, enfim, a sociedade em geral.

Se por um lado à restrição à realização das reuniões e julgamento, imprescindível no momento atual por uma questão de saúde pública, representa uma limitação na forma de deliberação interna, a ampliação de sua realização por meios eletrônicos acentuaria em um processo de informatização, celeridade e eficiência nos julgamentos dos processos.

A situação estabelecida pela pandemia é atípica e transitória, embora ainda não seja possível estabelecer quando findará. Porém, muitas mudanças impostas pela Covid-19 alteram significativamente o modo de vida das pessoas e acabam acelerando processos que já estavam em curso.

Assim, tendo em vista que estamos vivendo o auge da era digital (desenvolvimento tecnológico) e, algumas soluções fáceis e pertinentes surgem para facilitar a rotina de trabalho e questões burocráticas.

Desta forma, solicito que seja feita a intervenção de Vossa Excelência para encaminhando sugestão para o Governador do Estado de Mato Grosso que seja implantado junto a COTEC – Intermat a execução de suas atividades em ambiente virtual, com criação de plataforma emergencial de videoconferência para a realização de reuniões e sessões de julgamentos.

A nova realidade imposta pela Covid-19 reforça essa alternativa, diante dessas considerações. Devido à importância de tais esclarecimentos, justifico o presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Junho de 2020

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual